



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 107/2016 DE 1 DE AGOSTO DE 2016

“Designar representante do Coren/SC para participar de Comissão Especial na Faculdade UNIASSELVI em Blumenau”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a solicitação da Coordenadora do Curso de Enfermagem da Faculdade Uniasselvi de Blumenau no dia 27/07/2016, em anexo, onde solicita apoio do Coren/SC:

Art. 1º- Designar o Conselheiro Enf. Jerry Schmitz para representar o Coren/SC em Comissão Especial que avaliará a situação de aluna de Graduação de Enfermagem, que se formará ao final desse semestre, e por ter passado em um concurso público gostaria de assumir o cargo com urgência.

Art. 2º- O Coren/SC custeará as despesas com auxílio representação nas atividades em que o Conselheiro for participar.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 1 de agosto de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária